

Este documento confere
com o original:



DEFERIDO
05/02/26
Dra. Maria

Memorando Interno nº 009/2026

Serafina Corrêa/RS, 04 de Fevereiro de 2026

De: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste solicitar o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a concessão de incentivo econômico municipal, consistente na concessão de direito real de uso de terreno, à empresa Zigui Pet, contemplada na implementação da Lei Municipal nº 3.941, de 2021. O incentivo refere-se à concessão de direito real de uso de terreno rural situado no lote rural nº 28, da Linha Benjamin Constant, no Município de Serafina Corrêa, com área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, inscrito no INCRA sob o nº 855.138.003.697, registrado sob a matrícula nº 6.857 no Registro de Imóveis competente.

A solicitação realizada pela empresa foi enviada ao COMUDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Cleiton André Orso

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico